



23034.036104/2021-01



2928420



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício-Circular nº 75/2022/Dapae/Cgpae/Dirae-FNDE

Ao (À) Sr (a) Prefeito (a)

Assunto: **Formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.036104/2021-01.

Senhor (a) Prefeito (a),

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), desenvolve o projeto Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE) que visa o desenvolvimento de ações de apoio técnico de ensino, pesquisa e extensão, para a melhoria da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2. Nesse contexto, o CECANE da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) está realizando pesquisas, cursos de formação e prestando assessoria técnica aos municípios sobre a execução do PNAE, como representante institucional do FNDE.
3. Assim, informa-se que o seu município foi selecionado, por critérios estabelecidos pelo FNDE, para participar de um encontro com o objetivo de formação dos atores sociais envolvidos com o PNAE. O evento será realizado pelo CECANE UNIFESP, que representa institucionalmente o FNDE. A formação tem por objetivo capacitar multiplicadores dos conhecimentos relacionados à execução do Programa. A princípio, serão disponibilizadas quatro (4) vagas para representantes do seu município, dentre as quais, preferencialmente, deverão estar o presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o nutricionista responsável técnico pelo PNAE.
4. Todas as ações desenvolvidas pela equipe do CECANE são planejadas, avaliadas e definidas junto à Coordenação Geral do PNAE (CGPAE), no FNDE. De forma que são atividades institucionais, vinculadas à política pública do PNAE e com encaminhamentos e resultados definidos e monitorados pelo próprio FNDE.
5. Desta maneira, para viabilizar a participação dos representantes de seu município na formação, solicitamos a sua colaboração em dispensar de suas atividades os técnicos e os conselheiros de alimentação escolar que tenham vínculo público, disponibilizando os recursos necessários para o acesso dos

participantes à formação.

6. O FNDE, como órgão normatizador do PNAE, entende que as ações a serem desenvolvidas pelo CECANE UNIFESP serão de extrema relevância para o aprimoramento do Programa no seu município.

7. Dessa forma, o CECANE UNIFESP entrará em contato para o agendamento da formação, bem como para prestar todos os esclarecimentos sobre o encontro.

8. Por fim, agradecemos a disponibilidade de sua equipe e o acolhimento da nossa, destacando o caráter colaborador entre as nossas instituições que envolve especialmente essas ações. Lembramos que não há objetivo fiscalizador nas atividades a serem desenvolvidas e, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários pelo e-mail dapae@fnde.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA E SILVA, Chefe de Divisão de Apoio e Planejamento da Alimentação Escolar**, em 17/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDENILZA COSTA DE SOUZA CARVALHO, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Substituto(a)**, em 17/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928420** e o código CRC **3AE55E0D**.

Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.036104/2021-01

SEI nº 2928420



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

Carta convite 021/CC/2022

Santos, 11 de novembro de 2022.

Aos atores envolvidos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar,

Ao cumprimentá-los, gostaríamos de convidá-los por meio desta Carta Convite, a participar do **“Formação sobre o PNAE – A Hora da Virada”** que será realizado no dia **25 de novembro de 2022 (6ª feira)** de forma virtual. O evento terá carga horária de 08 (oito) horas, iniciando às **09:00hs** e término previsto para às **17:00hs**.

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE UNIFESP) é uma parceria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), que objetiva qualificar a execução do PNAE, a fim de auxiliar na implementação das suas diretrizes no estado de São Paulo, bem como na consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no ambiente escolar.

O Encontro faz parte das ações do CECANE UNIFESP, para contribuir para o cumprimento da Lei nº 11.947/2009 e das resoluções do PNAE, por meio da formação dos atores que participam do programa de alimentação escolar. Destaca-se que atualmente estamos passando por uma pandemia em que houve alteração na base legal do PNAE no enfrentamento de isolamento social (Lei no 13.987/2020 e Resolução 02/2020), e ainda tivemos a publicação da Resolução 06/2020 a qual substituiu a Resolução 26/2013.

O objetivo da formação é, além de atualizar os atores quanto a Legislação, promover a troca de experiência entre os participantes, assim os temas serão divididos em período da manhã e tarde, seguindo uma ordem de assuntos. Não haverá horário demarcado para cada assunto, visto que isso pode alterar de acordo com a participação. Assim teremos:

TEMAS DO PERÍODO DA MANHÃ (segundo essa ordem). Início 09:00hs:

1. Apresentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar
2. Formas de gestão e recursos financeiros
3. CAE
4. Prestação de contas

Após serem abordados esses assuntos e serem esclarecidas as dúvidas, as atividades do período da manhã serão encerradas, com retorno às 14:00hs.



Universidade Federal de São Paulo

Campus Baixada Santista

Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar

TEMAS DO PERÍODO DA TARDE (segundo essa ordem). Início 14:00hs:

1. Guia alimentar e os níveis de processamentos
2. Ações de Alimentação e Nutrição
3. Educação Alimentar e Nutricional
4. Agricultura Familiar

As inscrições serão realizadas somente por meio eletrônico, devendo ser encaminhado a relação dos participantes de seu município com o respectivo cargo na alimentação escolar e endereço de e-mail, para: **assessoria.cecanebs@gmail.com**, até o dia **24 de novembro de 2022**.

É importante a participação do nutricionista responsável técnico, do presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dos demais atores, como: gestores municipais (secretaria de educação, integrantes do setor de alimentação escolar, secretarias de agricultura e desenvolvimento rural), agricultores familiares e seus representantes (associações e cooperativas), instituições de assistência técnica e extensão rural, conselheiros de alimentação escolar, setor de compras e/ou licitações.

Lembramos que o evento é gratuito e não há nenhum custo para a inscrição e participação. Todos os inscritos receberão o link da sala virtual previamente à data do encontro. As pessoas de seu município que forem participar não precisam estar no mesmo local, porém caso isso for acontecer, recomendamos acatar das orientações da Organização Mundial de Saúde no que diz respeito ao distanciamento e uso de máscaras.

É muito importante a participação de todos.

Contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni
Coordenador de Gestão - CECANE
UNIFESP